



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 171, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**Considerando**, o que dispõe a Lei n.º 1479, de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regime de Contratação Temporária;

**Considerando** a Lei n.º 1493, de 1.º de outubro de 2015, alterada pela Lei n.º 1614, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre autorização para abertura de vagas e realização de teste seletivo para contratação de pessoal;

**Considerando** o Resultado Final do Teste Seletivo n.º 001/2022, e Edital de Convocação n.º 005/2023,

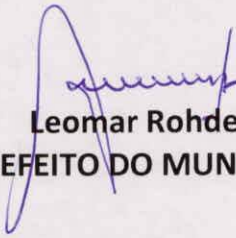
## RESOLVE

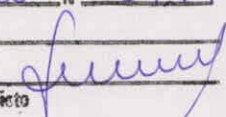
**Art. 1º** Contratar a senhora **Carol Eduarda Guntzel**, portadora do RG n.º 13.160.267-7 SESP/PR e do CPF n.º 094.068.359-83, para exercer as funções do Cargo Temporário de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 20 de março de 2023, conforme Contrato de Trabalho a ser assinado entre esta Municipalidade e a candidata ora nomeada.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de março de 2023.

  
**Leomar Rohden**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº 2799  
de 20/03/23 FL.   
Visto